



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Plano Municipal da Vacinação da COVID-19 do Município de Prainha PA

Prainha PA- 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



PREFEITO MUNICIPAL
Davi Xavier Moraes

VICE-PREFEITO
Josué Pereira Nascimento

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA- PA
Abraão Pereira Nascimento

DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA
Alcilena Azevedo Lima

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Maria da Conceição dos Santos Esquerdo Abreu

DIRETORIA DO HOSPITAL MUNICIPAL
Fábio Corrêa Flexa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



DADOS DA SECRETARIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
Endereço: Travessa Paes de Carvalho, 86 - Bairro: Da Paz
CEP: 68.130-000 - Prainha - Pará
CNES: 6661467

E-mail: sespraprainha@yahoo.com
Fone: (93)3534-1127

ELABORAÇÃO E INFORMAÇÕES:
Secretaria Municipal de Saúde de Prainha

COLABORAÇÃO:
Diretoria de Atenção Básica
Setor Administrativo e Financeiro
Diretoria de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria
Diretoria da Vigilância em Saúde
Secretaria do Conselho Municipal de Saúde
Equipe do Departamento de Digitação



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	
1. INTRODUÇÃO.....	
2. OBJETIVO DA VACINAÇÃO	
2.1 Objetivo específicos.....	
3. POPULAÇÃO-ALVO.....	
3.1 Situação de Epidemiológica.....	
3.2 Meta de Vacinação.....	
4. CONSERVAÇÃO DA VACINA	
4.1 Esquema de vacinação.....	
4.2 Estratégia de vacinação dos grupos prioritários	
4.3 Administração das vacinas	
4.4 Na unidade básica de saúde e posto de vacinação.....	
5. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO...	
6. REGISTRO E INFORMAÇÃO	
7. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO.....	
Anexo	



APRESENTAÇÃO

O município de Prainha possui 140 anos de existência e está situado na região Oeste do Estado do Pará, microrregião do Baixo Amazonas e faz parte da 9ª Região de Saúde do Estado. Possui uma área total de 14.786,953 Km² e é cortado pelo rio Amazonas, possuindo uma extensão de 03 Km de largura em frente à sede municipal; o rio separa a sede, situada na margem esquerda, de outros importantes aglomerados populacionais. O único acesso rodoviário para a sede do município é a rodovia estadual PA 419, que dá acesso à PA 254 e daí aos municípios de Monte Alegre, Alenquer e demais municípios da margem esquerda do rio Amazonas. Futuramente poderá chegar ao vizinho estado do Amapá, através da PA 254. Distante 555 Km de Belém do Pará, capital do Estado e 130 Km de Monte Alegre, que é a cidade mais próxima, com duração da viagem em média de 2h30min por estrada de chão. Por via fluvial, a distância para a cidade de Santarém é de aproximadamente 10 horas, que é o Centro de Referência da Região. Toda essa configuração geográfica encarece sobremaneira a execução das políticas públicas e dificulta o acesso da população às ações e serviços, em especial na área da Saúde Pública



1. INTRODUÇÃO

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Trata-se de uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

De acordo com o panorama da OMS, atualizado em 12 de janeiro de 2021, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica, das quais 20 encontram-se na fase III de ensaios clínicos. Mediante busca mundial de uma vacina COVID-19, o governo brasileiro viabilizou crédito orçamentário extraordinário em favor do Ministério da Saúde, para garantir ações necessárias à produção e disponibilização de vacinas COVID-19 à população brasileira. Por se tratar de uma busca mundial pela tecnologia, produção e aquisição do imunobiológico, a disponibilidade da vacina é inicialmente limitada.

O município de Prainha- PA possui 07 salas de imunobiológico, sendo 5 salas de vacina na zona rural e 02 salas na zona urbana. A população de ribeirinha é uma das áreas mais difícil de realizar a vacinação, são realizadas equipes volantes para vacinar essa região, são utilizadas embarcações tipo voadeira e barcos de pequeno porte.

2. OBJETIVO DA VACINAÇÃO

Redução da morbimortalidade causada pelo novo Coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

2.1 Objetivo específicos

- Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos;
- Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;



- Vacinar os indivíduos com maior risco de infecção;
- Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais.

3. POPULAÇÃO-ALVO

A população-alvo da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, foram priorizadas segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença. O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina, após liberação para uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

O Ministério da Saúde iniciou a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 em 18 de janeiro de 2021, com um total de 6 milhões de doses da vacina Sinovac (Butantan). De acordo com o quantitativo disponibilizado, na primeira etapa da campanha foram incorporados os seguintes grupos prioritários:

O município de Prainha PA iniciou a vacinação no grupo prioritário no 19 janeiro de 2021, vacinando 40 % dos profissionais da saúde.

- Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas);
- População remanescente de Quilombo que vive em terras homologadas e não homologadas;
- Trabalhadores da saúde;
- Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação;
- Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19;
- Demais trabalhadores de saúde.



3.1 Situação de Epidemiológica

No dia 23 o total de números absolutos da COVID 19 no município de Prainha chega a 728 casos confirmados;

O total de notificações do dia 1 a 23 de janeiro totalizam 579 (notificações), em relação a dezembro de 2020 (119 notificações) houve um aumento excessivo;

A taxa de letalidade de 5,08 %, no município continua sendo a mais altas em relação aos outros 19 municípios do oeste do Pará;

No dia 23 de janeiro os números de casos confirmados ultrapassaram o mês de dezembro aonde apresentou 19 casos confirmados (sinal de Alerta); até dia 23 de janeiro são 105 casos confirmados;

A proporção de números de caso confirmados por dia no mês de dezembro 2020 era a média de 0,61 casos/dias. No dia 1 a 23 de janeiro a média de casos/dias 4,53 casos/dias, se tem um aumento significativo em relação ao mês de dezembro 2020. O número absoluto nos dias 1 a 23 janeiro é 105 casos;

No dia 23 de janeiro a proporção de casos contaminados em relação a população em geral no município de Prainha é de 2,44, significando em que números estão em alta, o ideal seria abaixo de 1 para caracterizar queda (amarelo), porém o município está em cor vermelha que significa alta dos casos;

A região que mais confirmou casos de covid-19 nos dias 1 a 23 foi a distrito de Santa maria do Uruará (53 casos), pacoval (16 casos) e Boa vista do cuçari (16 casos). A margem direita com esses dados torna-se um a região com mais probabilidade de ter uma nova onda do covid-19, depois podendo alastra para sede da cidade;

No hospital de campanha –HC no mês de janeiro de 2021 internou do dia 1 a 20 o total de 22 pacientes, EM RELAÇÃO ao mês de dezembro de 2020 o número teve aumento significativo. O mês anterior internou apenas 4 pacientes;

As embarcações e linhas de ônibus que fazem transporte para Santarém devem fortalecer as medidas preventivas;



As embarcações da margem direita que fazem linha para sede da cidade devem fazer um fortalecimento nas medidas preventivas e deve se fazer um monitoramento dos passageiros;

O município apresenta a classificação (vermelha) em alta, suje uma importante preocupação e novas medidas preventivas já devem ser executadas;

Assim algumas medidas já devem ser tomadas em relação ao aumento dos números de casos da covid-19 em Prainha PA.

3.2 Meta de Vacinação

Tendo em vista o objetivo principal da vacinação, de reduzir casos graves e óbitos pela covid19, é fundamental alcançar altas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, todos os esforços devem estar voltados para vacinar toda a população alvo. Portanto, o PNI estabeleceu como meta, vacinar ao menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação.

4. CONSERVAÇÃO DA VACINA

Para garantir a potência das vacinas COVID-19, é necessário mantê-las em condições adequadas de conservação, com temperatura controlada, e em conformidade com as orientações do fabricante e aprovação pela Anvisa. A exposição acumulada da vacina a temperaturas fora das preconizadas, ou diretamente à luz, em qualquer etapa da cadeia, gera uma perda de potência que não poderá ser restaurada.

As vacinas deverão ser acondicionadas em temperatura de +2°C a +8°C nas câmaras frias/refrigeradas. Referente a preparação da caixa térmica, essa deverá obedecer às recomendações já definidas no Manual de Normas e Procedimentos para vacinação.



4.1 Esquema de vacinação

A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Universidade de Oxford/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)/Serum Índia deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme

- Vacina Sinovac/Butantan: intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas.
- Vacina Fiocruz: intervalo entre as doses, 4 a 12 semanas.

Destaca-se que, caso haja alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, orienta-se tomar a 2ª dose para completar o esquema.

4.2 Estratégia de vacinação dos grupos prioritários

A coordenação de vigilância em saúde realizará a vacinação com equipes volantes, nos próprios serviços de saúde priorizados para a vacinação (serviços de saúde públicos/privado, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19), Instituições de Longa Permanência de Idosos, residências inclusivas de pessoas com deficiência e em terras quilombolas. Para otimizar o tempo e não perder oportunidades, ao vacinar os idosos e as pessoas com deficiência, institucionalizados, é importante também incluir os trabalhadores de saúde que fazem parte do corpo técnico dessas instituições.

4.3 Administração das vacinas

A administração das vacinas será pela via intramuscular (IM), no músculo deltoide, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório. Contudo poderá ser realizada no vasto lateral do coxa caso haja algum impedimento ou especificidade. Outra área alternativa para a administração será a ventroglútea, devendo ser utilizada por profissionais capacitados. Serão utilizadas para aplicação seringas e agulhas com as seguintes especificações: Seringas de plástico descartáveis (de 1,0 mL, 3,0 mL, 5,0 mL); Agulhas descartáveis para uso intramuscular: 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0 dec/mm; 25 x 8,0 dec/mm e 30 x 7,0 dec/mm.



Os profissionais de saúde que realizarão a vacinas deverão observar todas as recomendações de aplicação de injetáveis (realizar breve anamneses do paciente com histórico de alergias, Síndrome Vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina.

Observar a presença de sangramento ou hematomas após uma administração intramuscular em indivíduos. Orienta-se pressionar o algodão no local da aplicação por mais tempo. Caso ocorra sangramento encaminhar para atendimento médico.

Evitar perdas técnicas, direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos priorizados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19.

4.4 Na unidade básica de saúde e posto de vacinação

- Fixar cartazes para comunicação à população sobre as medidas de prevenção e controle (etiqueta respiratória), sinais e sintomas de síndrome gripal e outras informações sobre a covid-19;
- Organizar os serviços conforme protocolos locais de prevenção da covid-19 e/ou manuais do Ministério da Saúde para a porta de entrada dos atendimentos na UBS e para os locais de vacinação;
- Disponibilizar locais para higienização das mãos ou ofertar dispenser com álcool em gel na concentração de 70%, para facilitar a higienização da mãos dos profissionais e da população que buscar a vacinação em locais de destaque,
- Sempre que possível utilizar sistema de agendamento para evitar acúmulo de pessoas na fila de espera;
- Aumentar a distância nas filas, entre uma pessoa e outra (no mínimo 1,5 metro). Sugere-se, para tanto, a marcação de distanciamento físico no chão para orientar a distância entre as pessoas na fila;
- Ampliar a frequência de limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros com solução de água sanitária e a desinfecção de fômites e superfícies com álcool a 70%;



- Manter comunicação frequente com a equipe de vigilância em saúde do Município para organização do fluxo de rastreamento e monitoramento dos casos suspeitos de covid -19.
- Uso de Máscara cirúrgica: obrigatória durante todo o período de vacinação, prevendo-se a troca, sempre que estiver suja ou úmida. Proteção ocular: Protetor facial (face shield) ou óculos de proteção; Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente.

5. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO

O gerenciamento de resíduos de serviços de saúde no âmbito do PNI deve estar em conformidade com as definições estabelecidas na Resolução nº 18, de 23 de março de 2018. Para um adequado gerenciamento de resíduos voltado para a vacinação contra a covid-19, orienta-se, quanto à vacina Sinovac/Butantan, descartar os frascos em caixa coletora de perfurocortantes (descartex). Referente a vacina AstraZeneca/Fiocruz os frascos vazios deverão passar pelo processo de autoclavagem seguido do descarte em caixa coletora de perfurocortantes (descartex). Os serviços responsáveis pelo gerenciamento de resíduos devem se organizar para um maior processamento de resíduos, mediante tamanha dimensão da campanha.

6. REGISTRO E INFORMAÇÃO

- O registro da dose aplicada da vacina será nominal/individualizado. Essa modalidade de registro garante o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS) e cartão de vacinação;
- Os registros das doses aplicadas deverão ser realizados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI – covid-19 online);
- Da mesma forma, as salas de vacina que ainda não estão informatizadas e/ou não possuem uma adequada rede de internet disponível (EQUIPE



VOLANTE), ou mesmo as unidades em atividades de vacinação extramuros durante a campanha, deverão realizar os registros de dados nominais e individualizados em formulários (FICHA DO VACINADO) deverá ser preenchida corretamente.

7. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A micro programação é uma etapa fundamental no planejamento da campanha, essencial para alcançar os objetivos da vacinação. Mediante esse processo se identificam as populações institucionalizadas, definem-se as estratégias de vacinação (data, locais), calculam-se os recursos humanos, financeiros e a logística necessária. O delineamento de ações de vacinação deve considerar os desafios logísticos e econômicos de se realizar a vacinação em áreas remotas e de difícil acesso.

- Alimentação (água mineral, carnes, condimentos)
- Veículos (embarcação de pequeno porte, motor polpa tipo voadeira, motos)
- Recursos humanos capacitados
- Combustível
- Material de expediente (papel A4, cartucho impressora, impressos, canetas, pincel atômico, borracha, lápis, fita adesivas, envelope A4)
- Termômetro digital
- Caixas térmicas 13 litros, 27 litros e 180 litros
- Gelo e gelox
- Equipamento de proteção individual EPI,s



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Abraão Pereira do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde
Port. n.º 005/2021 - PMP/GP

Abraão Pereira Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Maria da Conceição Esquerdo Abreu
Enfermeira - COREN-PA 234.219
Diretora de Vigilância em Saúde
Portaria n.º 443/2019 - PMP/GP

Maria da Conceição Esquerdo Abreu
Coordenadora em Vigilância em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Localidade do município de Prainha para ser vacinada pela equipe volante.

COMUNIDADE DO GUAJARÁ

DATA	COMUNIDADE	LOCAL	PERIODO
//	Cedrinho, Bom Jesus, Deus Provera, Monte Carmelo, Belém e Pedreira	Escola e Casas	Manhã e Tarde 1º Equipe voadeira
//	Terra Preta	Escola	Manhã 2º Equipe Barco
//	Tijuquaquara, São Bento, Vila Nova, Ipitanga		Tarde 2º Equipe Barco
//	Iri	Escola	Manhã 3º Equipe voadeira
//	Ipiranga e mais seis localidades	Escola e casas	Tarde 3º Equipe Tarde
//	Três Irmãos, Santo Antônio, Diamante	Escola	Manhã 1º Equipe Barco
//	Paranaquara	Escola	Manhã 2º Equipe Voadeira
//	Acara-AÇÚ Radio J Batista ACS Edinelma	Escola 1º santa Ana – 2º Rui Barbosa	Manhã 3º Equipe Voadeira
	Anema	Escola	Tarde 3º Equipe Voadeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



REGIÃO RIBEIRINHA

DATA	COMUNIDADE	LOCAL	PERIODO
//	Itanduba e Paraná do Brito	Escola	Tarde 1º Equipe
	Furinho	Escola	Manhã 2º Equipe
	Socoró	Escola	Tarde 2º Equipe
	Vira Sebo	Escola	Manhã Tarde 3º Equipe
//	São Joaquim e São Sebastião	Comunidade	Manhã 1º Equipe
	Aparecida	Comunidade	Tarde 2º Equipe
	São Judas	Comunidade	Tarde 3º Equipe
	São Miguel e Santa Luzia	Comunidade	Manhã 3º Equipe

REGIÃO DA COLÔNIA

DATA	COMUNIDADE	LOCAL	PERIODO
//	Cascudo	Ramal	Manhã
	Km 13	Faixa e Ramal	Tarde
	Km 17	Faixa e Ramal	Manhã
	Ramal do Jeju	Ramal	Tarde
	Bom Sossego	Ramal	Manhã
	Lagoa, Riacho Doce, Km 19 e Igarapé do Ouro	Ramal e Faixa	Tarde
	Água Branca	Comunidade	Manhã
	Ramal do Dudé e Donino	Ramal	Tarde
	Traira	Vila	Manhã
	JK e Carapanauba	Ramal	Tarde
	Majari, Pataua e Pai Mateus	Ramal	Manhã e Tarde
//	Cupim de Baixo e Balão	Escola	Manhã
	Caminaú do Cupim de baixo	Ramal	Tarde
	Pirauiri	Ramal	Tarde
	Cupim	Vila	Manhã e Tarde
	Cacual	Ramal	Manhã
	Escondido I e II	Ramal	Tarde
	Caminaú	Ramal	Manhã e Tarde
	Majari	Ramal e Faixa	Manhã



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



//	Lago Geral	Ramal	Tarde
	Mauval	Comunidade	Manhã
	Maturupi	Ramal	Tarde
	Estrela	Comunidade	Manhã
	Lua e Açú	Comunidade	Manhã
	Limoal	Comunidade	Manhã

REGIÃO DO TAMUATAI

DATA	COMUNIDADE	LOCAL	PERIODO
//	Santo Antônio	Escola	Manhã
	Espírito Santo	Escola	Tarde
	Santíssima Trindade	Barracão	Manhã e Tarde

REGIÃO DA COLÔNIA DE BAIXO

DATA	COMUNIDADE	LOCAL	PERIODO
//	Umarizal, Funfunheco e Acari	Escola e Comunidade	Manhã
	Mocajatuba, Tauau, Bintuba.Careta e Anta	Escola e Comunidade	Tarde
//	Ponta Grande	Comunidade	Manhã
	Lago São João	Comunidade	Tarde
//	Pitanga	Comunidade	Manhã
	Santo Antônio e Macuapi	Comunidade	Tarde
//	Xicantan	Comunidade	Manhã e Tarde
//	Cuata e Laguinho	Comunidade	Manhã

REGIÃO DO CUÇARI

DATA	COMUNIDADE	LOCAL	PERIODO
//	Providencia/Siriaco	x	Manhã
	Aventurança/Acapuzal	x	Tarde
//	Goiabal	x	Manhã
//	Patauzal/Ribanceira/Teixeira e Paraíso	x	Tarde
//	Piza Forte/Poço Azul	x	Manhã
//	Ipanema/Igarapé do Cuçari	x	Tarde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



//	Itamucuri e Região	x	Manhã
//	Dia D Boa vista	Escola	Tarde

REGIÃO DE SANTA MARIA DO URUARA

DATA	COMUNIDADE	LOCAL	PERIODO
//	Igarapé Açú	Escola	Manhã e Tarde
//	Patauá	Comunidade	Manhã
//	Andirobal	Comunidade	Tarde
//	Floresta	Comunidade	Manhã
//	São Raimundo	Comunidade	Tarde
//	São Paulo	Comunidade	Manhã
//	Beira Rio	Comunidade	Tarde
//	Cipriano	Comunidade	Manhã
//	Santa Cruz	Comunidade	Tarde
//	Terra Preta e Mato Grosso	Comunidade	Manhã
//	Palheta e Porto Franco	Comunidade	Tarde
//	Palhal	Comunidade	Manhã
//	Camapú	Comunidade	Tarde

PACOVAL

DATA	COMUNIDADE	LOCAL	PERIODO
//	Bom Jesus	Comunidade	Manhã
//	Santa Terezinha	Comunidade	Tarde
//	Vila Nova	Comunidade	Manhã
//	Nova Esperança	Comunidade	Tarde
//	Santana	Comunidade	Manhã
//	Novo Repartimento	Comunidade	Tarde
//	Igarapé Das Pedras	Comunidade	Manhã
//	Barreirinha e Luiz da Costa	Comunidade	Tarde
//	Jupinda e Acapuzal	Comunidade	Manhã
//	Macunã e Camaú	Comunidade	Tarde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



RIO OUTEIRO E CAJUEIRO

DATA	COMUNIDADE	LOCAL	PERIODO
//	Cajueiro	Comunidade	Manhã
//	Outeiro	Comunidade	Tarde